



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 814

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito SUPLEMENTAR de Cr\$42.214,20 (quarenta e dois mil duzentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos) a fim de serem suplementadas as seguintes verbas do orçamento em vigor :

<u>VERBA ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>TÍTULOS</u>	<u>QUANTIAS EM CRUZEIROS</u>
321-8.82.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> Benedito Batista Costa: Para construção da Ponte no Bairro Falsqueira entre Caconde e Tapira-tiba.....	26.800,00
	a Pedro de Sordi:viagens condução de pedras para pontes.....	3.000,00
	Carvalho & Cia.Ltda de S.José do Rio Pardo/nota de fornecimentos nº35468 referente notas fiscais 109143-17628-110064.....	2.189,20
		<u>31.989,20</u>
321-8.82.2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u> Antonio Mathes & Cia-1 cabeçalho e travessa cilindro.....	500,00
321.8.82.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u> Egino J.Morais-conserto estrada S.Mateus Grande.....	2.650,00
	Euclides Fagoti-Idem conserto estrada Angola.....	1.680,00
	João Batista Infâncio-s/conta ltm pesa estrada Bom Jesús.....	2.550,00
		<u>6.880,00</u>
241.8.85.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> -Valdomiro Luiz S/N fornecimentos 26 Máto 1958...	1.795,00
		<u>1.795,00</u>
621.8.29.4	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> -Item III-Salário Família a mais um dependente do funcionário Hermogenes dos Santos-menor Leila Maria dos Santos. de junho a dezembro de 1958.....	1.050,00
	TOTAL.....	<u>Cr\$42.214,20</u>

Artigo 2º- O presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício e na sua insuficiência com o saldo de Caixa de 1957.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958.

DR. HUGO MAZZILLI
Presidente

FRANCISCO BARBOZA
1.º Secretário